



ANEPREM
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE
PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

CARTA DE FORTALEZA EM DEFESA DOS RPPS

As Associações de Entidades de Previdência municipais e estaduais, reunidas no dia 24 de outubro de 2019, no salão de palestra do III Seminário de Previdência da Associação Cearense de Previdência Pública- ACEPREM e da Associação Nordestina de Entidades de Previdência Pública da ANEPP, realizado em Fortaleza, nos dias 23 a 25 de outubro de 2019, e os signatários abaixo que representam mais de 2100 Institutos de Previdência municipais instituídos no Brasil, vem respeitosamente a Vossas Excelências, **Deputado Rodrigo Maia** e **Senador Davi Alcolumbre**, presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, respectivamente, pelas razões descritas abaixo que passam a expor:

Considerando que grande parte do déficit previdenciário que tem causado desequilíbrio da previdência do servidor público, se deu origem nos vários benefícios, vantagens e incorporações, concedidas pelos entes federados nos anos 90 sem contribuição e estudo que identificasse o impacto atuarial. Notadamente, antes da regulamentação do sistema previdenciário pela Lei Federal nº 9717/98 e EC nº 20/98, EC nº 41/2003, Lei Federal nº 10.887/ 2003 e EC 47/98, e que deixar de fora da Reforma da Previdência os estados e municípios é desregular o sistema previdenciário dos RPPS;

Considerando que o desemprego e a sobrevida dos brasileiros após 65 anos têm diminuído o número de contribuintes para o sistema e alongado o tempo de vigência dos benefícios previdenciários, gerando assim aumento no custeio dos RPPS, por fatores que à gestão e o executivo dos entes federados não deram causa;

Considerando que o conjunto de previdências estaduais acumulou no ano passado um déficit de R\$ 101 bilhões, diferentemente dos RPPS dos municípios, com exceção das capitais que no ano de 2016 e 2017, 2018, apresentaram superávit de 12 e 8 e 3 bilhões, respectivamente. E que embora haja uma redução anual, necessitando também, urgente de Reformas, é possível constatar que não são os municípios os principais causadores do déficit previdenciário, e que a vedação de criar novos RPPS, prevista na PEC 06/2019, além de ferir o pacto federativo, parece ser, respeitosamente, uma medida rigorosa com avaliação equivocada da justificação da proposta;

Declarar APOIO ao posicionamento do Poder Legislativo em defesa das proposições abaixo elencadas:

1 - Inclusão de Estados e Municípios na Reforma da Previdência, evitando assim que inúmeras Leis municipais sejam criadas, sem um acompanhamento eficaz dos órgãos de controle externo, possibilitando, como no passado, com novas concessões, criar novos déficits;

2 – Destinação de receitas de royalties do pré-sal e DPVAT, em percentual a ser definido pelo Legislativo Federal, vinculada aos RPPS dos municípios, para garantir assim o pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores públicos, estendidas pelo envelhecimento da população, devendo, portanto, ser suportado por toda a sociedade;



ANEPREM

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE
PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

3 – De que seja mantida a competência dos municípios em legislar em matéria concorrente com a União para criar os seus RPPS, de acordo com as regras estabelecidas na legislação infraconstitucional.

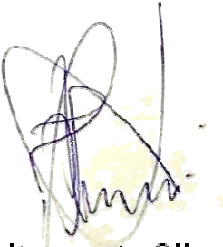
4 – Isenção de recolhimento de contribuições do PASEP, sobre transferências financeiras para os RPPS, destinadas a pagamentos de benefícios previdenciários.

Pelo exposto, como as Associações representativas de RPPS representam um número significativo de servidores públicos de estados e municípios, nos colocamos a disposição para manifestar o nosso posicionamento sobre os temas abordados e da Reforma da Previdência de interesse dos RPPS, tendo em vista não ter havido oportunidade anteriormente.

Atenciosamente,




Heliomar Santos
Presidente da ANEPREM
presidencia@aneprem.org.br
heliomar.santos@uol.com.br
21-3757-2484 / 21-97045-5502

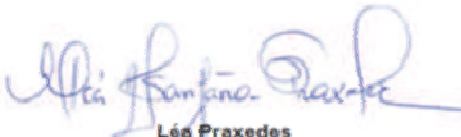

José Itamar de Oliveira
Presidente da ACEPREM

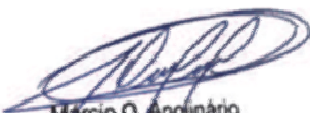

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Presidente da ABIPEM



Adilson Carlos Pereira
Presidente da ANEPP
Presidente da APEPP


João Gomes do Rêgo
Presidente da APPEAL


Léo Praxedes
Presidente da ASPREVPB


Márcio O. Apolinário
APEPREV - Presidente
CNPJ: 05.763.089/0001-61


Daniel Leandro Boccardo
Presidente da APEPREM



ANEPREM

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE
PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Wilson Marques Paz
Presidente da ACIP

Rosilane Brum Cler Cunha
Presidente da AEPREMERJ
Rosilane Brum Cler Cunha
Presidente da ANEPREM RJ

André Goulart
Presidente da AMIPREM

Deoclecio Paes da Silva
Presidente da ADIMP-MS

Carlos Xavier Schramm
Presidente da ASSIMPASC

Karam El Hajjar
Presidente da ASSIPPA

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA
PRESIDENTE
ANORPREV

Lázaro Martins Araújo
Presidente da AMAPREV